PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Departamento de Licitação

CERTIDÃO

Trata-se de impugnação ao Edital apresentada por DAIANA VIDAL, inscrita no CNPJ nº 49.892.837/0001-81.

Após análise dos autos, e considerando o **Parecer Jurídico retro (1996534),** cujos fundamentos adoto como razão de decidir, a MANUTENÇÃO do Edital sem alterações, com prosseguimento da sessão pública designada para 03 de novembroro de 2026, por ser a medida que melhor atende ao interesse público, em estrita observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da economicidade.

Dessa forma, **conheço da impugnação**, por ser tempestiva, e, no mérito, **nego-lhe provimento**, mantendo-se integralmente os termos do Edital.

Encaminhe-se esta decisão para publicação no sistema eletrônico e dê-se ciência à impugnante, prosseguindo-se regularmente com o certame.

Santo Antonio de Posse/SP, 29 de outubro de 2026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Joseani D. Bassani Torres**, **Assessor de Secretaria**, em 29/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1998142** e o código CRC **D700B994**.
